

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 15/2020. A DIRETORIA DA AD DIPER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, tendo em vista o disposto nos arts. 215, 219 e 220, da Lei 6.123/1968 e alterações posteriores; Considerando que o prazo da PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020 na modalidade Sindicância foi de 20 (vinte) dias úteis a partir de 26 de junho de 2020, data da sua publicação; Considerando que a renovação do prazo pela PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 13/2020, publicada no DOE, em 23.07. 2020, não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos em razão da pandemia pelo COVID-19, dificultando, pois, o acesso aos documentos que a Comissão terá que manusear, a exemplo do convênio firmado entre esta AD Diper e a Hemobrás, firmado no ano de 2009. Considerando a necessidade da conclusão do processo; RESOLVE: 1. PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 11/2020 e renovada pela PORTARIA DIPRE/DG/SJ Nº 13/2020; 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Roberto de Abreu - Diretor-Presidente. Janaina Acioli – Diretora de Gestão. Patrícia Anjos – Superintendente Jurídica.